



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ata n.º 343 -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "*Apreciação e votação da ata número trezentos e quarenta (340), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)*";-----

----- Ponto dois: "*Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º, do RAMA*";-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "*Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA*";-----

----- Ponto dois: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área das Associações de Bombeiros*";-----

----- Ponto três: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área da Educação*";-----

----- Ponto quatro: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área dos Fundos Comunitários e Captação de Investimento*";-----

----- Ponto cinco: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área do Turismo*";-----

----- Ponto seis: "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho*"



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área da Justiça";-----

----- Ponto sete: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área da Saúde*";-----

----- Ponto oito: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e vinte, a transferência das competências previstas nos Decretos-lei publicados em novembro de dois mil e dezoito e em janeiro de dois mil e dezanove*";-----

----- Ponto nove: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, nos anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte, a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na área da Educação*";-----

----- Ponto dez: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender implementar, nos anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte, a transferência de competências do Município para os Órgãos das Freguesias, tal como se encontram definidas no Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril*";-----

----- Ponto onze: *"Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para o lançamento de um Concurso Público Internacional para o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e baixa tensão normal – IP, a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro, e de autorização prévia favorável para a respetiva assunção de compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro*";-----

----- Ponto doze: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projeto Final de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia*";-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- *Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.*-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP;-----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
- • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP, substituído por Luís Manuel da Silva Ferreira;-----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----
- • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
- • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
- • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP;-----
- • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD;-----
- • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP;-----
- • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – PCP;-----
- • Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva – CDS/PP;-----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD;-----
- • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP;-----
- • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP;-----
- • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD.-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP.-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----
- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – PNT – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----
- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora.-----
- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora, substituída por Graciete da Piedade



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seco Vaz de Crasto;-----

----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador;-----

----- • Ricardo César Galante Oliveira Manhão – MIAP – Vereador;-----

----- Apresentados os cumprimentos aos presentes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar nota do pedido de substituição, com base no artigo décimo segundo do RAMA, apresentado pelo Senhor Deputado do MIAP, Aníbal José Franco Ferreira, o qual informou que se faria substituir, nos termos do artigo décimo sexto do mesmo Regimento, por Luís Manuel da Silva Ferreira. O pedido foi aceite nos termos dos artigos décimo sexto e décimo sétimo do mesmo RAMA, e foi verificada a identidade e legitimidade do Senhor Deputado.-----

----- Deu igualmente nota de que, por informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora Anabela Fernandes de Melo far-se-ia representar por Graciete da Piedade Seco Vaz de Crasto.-----

----- Tendo sido constituída a Mesa, confirmada a presença de vinte e nove Senhoras e Senhores Deputados Municipais na sala, a sua legitimidade, e constatada a existência de quórum, conforme previsto no número um, do artigo trigésimo segundo do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, quando eram catorze horas e cinquenta e quatro minutos, a qual anunciou ter sido convocada nos termos do artigo vigésimo sexto do RAMA, e cuja organização de trabalhos observaria o preceituado nos artigos trigésimo quinto, trigésimo sexto e trigésimo sétimo do sobredito Regimento.-----

----- Antes de passar à ordem de trabalhos aprovada pela Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente informou o plenário de que se encontrava disponível para consulta toda a correspondência recebida e expedida pela Mesa da Assembleia Municipal. Deu, ainda, a conhecer que aquela sessão seria transmitida em vídeo, a título experimental, mas não disponibilizada ao público.-----

----- Apresentada a informação relativa às presenças e procedimentos regimentais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que, de seguida, iriam passar ao ponto um do período de antes da ordem do dia: *"Apreciação e votação da ata número trezentos e quarenta (340), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)"*.-----

----- No período de apreciação da ata da sessão ordinária do dia vinte e oito de fevereiro último, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, tendo mencionado que no final da página vinte e um e início da página vinte e dois, se encontra referido que o assunto foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor, um voto contra e quatro votos em branco, mas pensa ter ocorrido um lapso na redação, na medida em que o que se passou na realidade foi que o assunto foi aprovado com vinte e cinco votos a favor e cinco votos contra.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa iria confirmar o que ficou decidido, adiantando recordar-se que o assunto motivou alguma confusão quanto ao



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

significado da letra “N” que constava do boletim de voto, se seria considerado voto branco ou nulo.-----

----- Com a ressalva de que seria confirmada e promovida a correção da redação, e perante o consenso do plenário, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou o processo de votação da ata.-----

----- Decorrida a votação da ata número trezentos e quarenta (340), respeitante à sessão ordinária de vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a ata em questão tinha sido aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, com a presença de vinte e oito Senhoras e Senhores Deputados na sala.-----

----- Anunciado o resultado da votação da ata número trezentos e quarenta, e com enquadramento no ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que transmitiu não haver sentido nem justificação para que decorram quase cinco meses para aprovação da ata da sessão ordinária de abril, perguntando por que motivo a mesma não foi submetida a aprovação na presente sessão.-----

----- Intervieram, ainda, no ponto dois do período de antes da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, relacionada com a lagoa do paúl de Ancas, localizada em área de reserva ecológica nacional, e com base no manifesto de campanha do MIAP, em que se propunha contribuir para a elaboração de um plano ambiental para a lagoa, perguntou para quando a Senhora Presidente da Câmara Municipal prevê a consumação da promessa que constava desse manifesto;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que respondeu à questão apresentada pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que a respeito ainda da questão da ata, levantada pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, sublinhou que os assuntos importantes foram aprovados em minuta, pelo que produziram efeitos imediatos; aproveitou para dar a conhecer que o anadiense Nelson Oliveira tinha acabado de se classificar em segundo lugar no contrarrelógio dos Jogos Europeus, facto que constituía uma honra para todos; sobre o convite que tinha recebido para a abertura das Pistas de BMX e XCO, duas infraestruturas que complementam o Velódromo, e que trarão mais gente e mais desportistas, e onde será instalado um Centro Mundial de Controlo de Qualidade da modalidade de ciclismo, perguntou se a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia tecer algumas considerações sobre o tema, para que pudessem ter uma ideia da mais valia que aquela principal infraestrutura tem trazido ao concelho; pediu, ainda, para que a Senhora Presidente pudesse confirmar uns rumores que tinha ouvido, sobre a possibilidade de Anadia vir a ter um polo, ou outra qualquer estrutura, dentro do ensino politécnico;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão abordada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, e aproveitou para apresentar algumas informações sobre



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os temas expostos pelo Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - a Senhora Deputada Filipa Tomás, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal se teria conhecimento de qualquer negociação, ou acordo, entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e a CP, no sentido da redução do valor dos passes dos comboios, à semelhança do acordo alcançado pela Comunidade Intermunicipal de Coimbra;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à questão apresentada pela Senhora Deputada Filipa Tomás, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para abordar três temas: quanto ao primeiro, sobre a Feira da Vinha e do Vinho, congratulou-se com a capacidade que a estrutura da Feira trouxe aos seus munícipes, um *layout* diferente, uma organização muito mais cuidada, e algum carácter de inovação, três critérios que merecem o salto qualitativo do certame; segundo, sobre a questão desportiva, lamentou que Anadia 2020 não tenha merecido, da parte dos responsáveis decisores, o cuidado de avaliar a candidatura com outra capacidade, em especial perante todos os eventos anteriormente enunciados, e quando feito um exercício de comparação com os outros candidatos, da vantagem que Anadia tem relativamente a esses concelhos; por último, e recuperando a questão do ensino superior em Anadia, abordada pelo Senhor Deputado Luís Santos, congratulou-se com o processo que tem sido desenvolvido pelas entidades do concelho, na mostra da intenção de trazer o ensino superior para o concelho de Anadia;-----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, que disse que gostaria de perceber a opção do Município relativamente ao serviço meramente informativo que o Gabinete do Veterinário Municipal está a prestar, e aproveitou para apelar à necessidade e importância do programa de esterilização e vacinação, no sentido de combater o abandono dos animais e a proliferação de doenças, e bem assim a identificação eletrónica dos animais, como meio de controlo e de responsabilização, um serviço que considera que o Município deveria oferecer à população;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou informação aos temas expostos pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, e esclareceu a questão apresentada pela Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, atendendo às recomendações no sentido da gestão mais cuidada da água, às contínuas fugas de água, e aos estudos elaborados sobre a matéria, se seria possível avançar com algumas das novas medidas resultante do estudo que previa a elaboração de um plano de redução de perdas de água e estudo técnico justificativo de ações, e se após os quinze dias de tempo de execução do estudo de complemento do levantamento cadastral das infraestruturas de abastecimento e saneamento, se encontrariam devidamente identificadas as roturas que poderiam estar omissas, e bem assim se estariam delineadas algumas novas intervenções;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às perguntas formuladas pelo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, para transmitir à Senhora Presidente da Câmara Municipal a relevância dos trabalhos de requalificação da Rua Júlio Maia, porquanto permitiram acabar com os esgotos sanitários a correr no lavadouro municipal, situação que disse esperar não se repetir;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal por que motivo a água que abastece a população da localidade de Fontemanha, da Freguesia de Moita, tem chegado castanha, facto que inclusive motivou o transporte diário de água, por parte da Câmara Municipal, ao reservatório que faz esse abastecimento à população;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que comentou a questão exposta pelo Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, e deu resposta à pergunta formulada pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para transmitir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e à Senhora Presidente da Câmara Municipal, enquanto representantes do Município, a sua satisfação e orgulho pelo mérito nos objetivos atingidos pela publicidade positiva que Anadia tem tido nos últimos tempos, aquém e além fronteiras, tanto na área do desporto como na área do turismo, transmitindo, ainda, que louva todo o esforço meritório que tem sido executado pela Senhora Presidente e Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal; louvou, igualmente, a intervenção levada a efeito no lavadouro municipal, e aproveitou para sugerir, do lado da Rodoviária, onde se encontra um desnível com alguns degraus, a adoção de uma solução de gradeamento de proteção semelhante à que foi colocada do lado oposto, por questões de segurança; quanto ao Centro Escolar de Arcos, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se existe alguma justificação para a rotunda, que se encontra implantada na área em que os pais vão deixar os seus filhos, ainda não ter sido finalizada;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, para revelou concordar com a opinião manifestada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, relativamente à questão do gradeamento de proteção no lavadouro municipal, e para transmitir que o proprietário do terreno que tem o muro antigo, que se encontra por arranjar, se disponibilizou para fazer a necessária intervenção, e reforçou a importância de ter sido terminada a situação dos esgotos sanitários, que perdurava há largos anos;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para lançar um repto no sentido da beneficiação da Praça do Município, com contornos diferentes, sem tanta pedra,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que muito contribuiria para melhorar a imagem da cidade;-----

----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que comentou as intervenções concretizadas, respetivamente, pelo Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, e pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Não tendo sido manifestada qualquer outra intenção para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esse período por encerrado, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia.-----

----- Assim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, desde logo, ao Período da Ordem do Dia.-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- Com enquadramento no ponto um do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Presidente, para fazer a apresentação da atividade da Câmara Municipal.-----

----- No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram:-----

----- o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o Município de Anadia, tendo aderido ao levantamento, de âmbito nacional, das necessidades de realojamento e proteção social em matéria de habitação, faz parte dos cento e oitenta e sete Municípios que reportaram carências habitacionais sinalizadas, e se o Município de Anadia se inclui nos cento e sessenta e nove Municípios que já manifestaram ativamente interesse no Programa Primeiro Direito, promovido pelo Governo;-----

----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu as questões abordadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o Executivo perfila a possibilidade de vir a concorrer ao Programa Primeiro Direito, que considera interessante;-----

----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta à pergunta formulada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- o Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do MIAP, e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, tendo solicitado à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer o ponto de situação da Escola de Mogofores, porquanto os pais se manifestaram bastante preocupados aquando do encerramento do ano letivo; sobre os cartazes das últimas eleições, transmitiu que os mesmos ainda não foram retirados, apesar de a responsabilidade ser de quem os colocou, pelo que defendeu que a Junta de Freguesia, ou a própria Câmara Municipal, deveria fazê-lo, bastando, para tal, que a Senhora Presidente assim o determinasse;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou para dar ênfase a duas áreas constantes da informação facultada: ambiente, salientando a renovação do Programa Eco Escolas, e a importância da introdução da problemática das questões ambientais, e sua sensibilização, nas atividades das escolas; a continuidade do objetivo da obtenção da Bandeira Verde, com a candidatura ao Programa Eco XXI; e a organização da Feira do Ambiente, destacando, uma vez mais, a importante envolvência das crianças nas questões do ambiente; em matéria de atividades de índole cultural e turístico, enalteceu o saber estar presente que o Executivo tem conseguido, e uma vez que o turismo é um dos pilares da economia nacional, acrescentando que constitui um motivo de orgulho o que vai ouvindo do Município; sublinhou a realização, em Anadia, do *Portugal Wine Trophy*, um dos três maiores eventos do género, a par do *Berliner Wine Trophy* e do *Asia Wine Trophy*, evento de realçar e de manter, na medida em que se constitui uma ajuda fantástica na divulgação da marca Bairrada e de Anadia; a realização da Feira Medieval, do Festival Sentir Anadia, a organização de todos os eventos relacionados com as comemorações do 25 de abril; o Programa às Sextas na Praça, sugerindo a extensão de algumas das suas datas às sedes das Freguesias; e, por fim, a realização da Feira da Vinha e do Vinho, também um Eco Evento, que além da promoção da economia local, das empresas e empreendedores, e de todas as atividades culturais, apresenta um *layout* excelente, concluindo por dar os parabéns, na pessoa da Senhora Presidente, a todas as pessoas ligadas à organização do evento;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, sobre a Fonte do Mouchão, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se teriam sido demovidos alguns técnicos para tentar apurar a origem da falta de qualidade da água para consumo humano, e que medidas se encontram delineadas para resolver o problema;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo prestado os esclarecimentos às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, e acrescentado informação aos temas expostos nas intervenções concretizadas pelos Senhores Deputados Nuno Portovedo e Fernando Fernandes, ambos do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para felicitar o Município por todo o trabalho desenvolvido pela equipa de sapadores na limpeza de bermas e passeios no território; e para solicitar à Senhora Presidente um esclarecimento à Assembleia Municipal sobre o que a Câmara Municipal teria previsto, em matéria de vigilância florestal, para época de defesa que teria início no dia um de julho próximo;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou a informação solicitada pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP, e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, para solicitar uma abordagem da parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente a um importante evento que iria decorrer no território da Freguesia de Avelãs de Cima – ACAREG dois mil e dezanove -, entre os dias vinte e seis de julho e quatro de agosto, com a envolvência de aproximadamente dois mil e quinhentos escuteiros,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em atividades diversas;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou a informação solicitada pelo Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP, e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima;-----

----- - o Senhor Deputado José Arlindo Simões, do Grupo Municipal do MIAP, e Presidente da Junta de Freguesia de Moita, que aproveitou para dar a conhecer um pouco da Associação de Voluntários de Ferreiros, recentemente criada; perguntou, também, à Senhora Presidente da Câmara Municipal para quando se encontraria prevista a requalificação da Escola de Moita; sobre a água que abastece a população de Fontemanha, esclareceu que tal se deveu a um problema em um filtro, acrescentando que só essa ficou turva, e que tal não aconteceu com a água que abastece a população de Amieiro, que tem origem na mesma nascente;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou esclarecimentos às questões apresentadas pelo Senhor Deputado José Arlindo Simões, do Grupo Municipal do MIAP, e Presidente da Junta de Freguesia de Moita;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que sublinhou o facto de a informação prestada pela Senhora Presidente sobre a atividade da Câmara Municipal ser exaustiva, e traduzir o trabalho, observando ter, contudo, uma pequena pecha, que é a utilização amiúde de anglicanismos, o que, em sua opinião, e para que a informação seja “clipinizada”, ou seja uma realidade, se revela necessário pensar que existem pessoas que, porventura, podem não ter essas ferramentas, sugerindo, assim, que termos como *clippings*, que não são usuais, devem ser utilizados de outra forma;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para solicitar à Senhora Presidente da Câmara Municipal um esclarecimento adicional sobre a resposta dada relativamente à questão da contaminação da água da Fonte do Mouchão;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Concretizada a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a última no âmbito do ponto um do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o ponto dois da mesma: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área das Associações de Bombeiros”*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo, não foi manifestada qualquer intenção para intervir, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conjugado com o estabelecido no Decreto-lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas no acima referido diploma legal, na área das Associações de Bombeiros, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, um voto contra, do Senhor Deputado Municipal do PCP, e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala os Senhores Deputados Nuno Ricardo da Costa Portovedo e António Rafael das Neves Timóteo, ambos do Grupo Municipal do MIAP, e João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para apresentar a declaração e voto que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "O PCP tem discordado da transferência de competências da administração central diretamente para as entidades intermunicipais, que não são autarquias nem integram a organização administrativa do Estado. Por isso, o PCP tem vindo a reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos Municípios e das Freguesias. Por outro lado, constatamos que se mantêm as dificuldades em aferir o impacto das competências dada a escassez de informação, de estudos e de relatórios científicos, bem como a ausência de clareza quanto à sua operacionalização e falta de conhecimento cabal das suas matérias a transferir. Continua, assim, a iludir-se a necessidade de se criarem regiões administrativas autárquicas de nível intermédio, estas, sim, parte integrante da organização administrativa do Estado, e que a Constituição da República Portuguesa preconiza. Por outro lado, aquilo que não é visto como passível de melhorar com uma gestão mais controlável, aquilo que se entende que não constitui uma oportunidade ou desafio para o Município, acaba por ser observável, tratando-se de uma entidade municipal. Por tudo isto, de forma cautelosa e responsável, zelando pelos interesses do Município e da sua população, o PCP volta a votar contra a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, sobre a transferência de esta, e das seguintes competências para esta entidade. Espero que esta declaração possa servir de declaração de voto contra para todos os pontos respeitantes à transferência de competências para esta entidade."-----

----- Apresentada a declaração de voto por parte do Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o ponto três do período da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido*



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área da Educação".-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, não ocorreu qualquer intervenção por parte dos Senhores Deputados, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o estabelecido no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas no acima referido diploma legal, na área da Educação, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, dois votos contra, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Manuel José Santos Pinho, e do Senhor Deputado Municipal do PCP, e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala os Senhores Deputados Nuno Ricardo da Costa Portovedo e António Rafael das Neves Timóteo, ambos do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto quatro do mesmo período: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área dos Fundos Comunitários e Captação de Investimento".-----*

----- Apresentado o assunto identificado no ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo não foi manifestada qualquer intenção para intervir, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o estabelecido no Decreto-lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, deliberado



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas no acima referido diploma legal, na área dos Fundos Comunitários e Captação do Investimento, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, um voto contra, do Senhor Deputado Municipal do PCP, e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala os Senhores Deputados Nuno Ricardo da Costa Portovedo e António Rafael das Neves Timóteo, ambos do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto cinco daquele período da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área do Turismo"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto cinco do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo não ocorreu qualquer intervenção, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o estabelecido no Decreto-lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas no acima referido diploma legal, na área do Turismo, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, da Senhora Deputada Municipal do CDS-PP e da Senhora Deputada Municipal do PNT, um voto contra, do Senhor Deputado Municipal do PCP, e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala os Senhores Deputados Nuno Ricardo da Costa Portovedo e António Rafael das Neves Timóteo, ambos do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto cinco do período da ordem do dia, o Senhor



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto seis do mesmo período da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área da Justiça"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo não ocorreu qualquer intervenção, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o estabelecido no Decreto-lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas no acima referido diploma legal, na área da Justiça, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala os Senhores Deputados Nuno Ricardo da Costa Portovedo e António Rafael das Neves Timóteo, ambos do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto sete daquele período: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na área da Saúde"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto sete do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo não foi manifestada qualquer intenção para intervir, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o estabelecido no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia concordar com a



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia vinte de maio, sobre a transferência das competências previstas no acima referido diploma legal, na área da Saúde, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala os Senhores Deputados Nuno Ricardo da Costa Portovedo e António Rafael das Neves Timóteo, ambos do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto sete do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto oito do mesmo período: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e vinte, a transferência das competências previstas nos Decretos-lei publicados em novembro de dois mil e dezoito e em janeiro de dois mil e dezanove”*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para solicitar um esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal, sobre se a tomada de decisão, no momento, impediria, no futuro, a possibilidade de reavaliação da aceitação de uma ou de todas as propostas apresentadas, e em apreciação, no sentido de não aceitar, ou se seria uma decisão irreversível;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta à questão formulada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para reiterar os votos de parabéns à Senhora Presidente da Câmara Municipal pela decisão tomada, na medida em que não existem informações adicionais que permitam levar a julgar que, na sua boa fé, o Governo tivesse chegado à conclusão que o processo carecia de algumas alterações; agradeceu a informação partilhada pela Senhora Presidente quanto à mudança de posição por parte de alguns Municípios, para dois mil e vinte; perguntou, ainda, à Senhora Presidente se a Câmara Municipal esperaria fazer meramente o cumprimento do calendário que se encontra definido, ou se tem indícios, ou ideia de promover outro tipo de ação, ou de abordagem, que não passe apenas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que passou a revelar uma das grandes dúvidas que lhe subsistem, da análise da Lei e dos Decretos setoriais, relacionada com o facto de haver áreas que não se consegue perceber quem toma as decisões, se a CIRA, se o Município de Anadia, referindo-se, em particular, à área da educação, em que pensa que haverá muito poucas competências que não sejam exercidas pelo Município, mesmo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sem estarem delegadas; concluiu, assim, haver uma zona de opacidade que não foi clarificada por qualquer parecer emitido, e que o processo, ao contrário do que é preconizado, não vai simplificar qualquer situação, sugerindo que o Município use de cautela em toda aquela matéria, até porque se aproxima um novo processo eleitoral, desconhecendo, por isso, se será mantida a informação já disponibilizada e definida;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou informação às questões expostas pelos Senhores Deputados João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para reiterar a questão à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o interesse, no futuro, de desenvolver outras iniciativas, tendo em consideração tudo o que envolverá um processo daquela natureza;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que complementou informação à questão exposta pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir que as questões relacionadas com a transferência de competências vão muito além do que se encontra preconizado no diploma legal, e revelam um desrespeito completo pelo poder local, porquanto é enviado um conjunto de intenções de trabalho para as Autarquias, que não é acoplado do respetivo pacote financeiro, o que obrigará, implicitamente, que os Municípios e as Freguesias pensem em outras fontes de rendimento para assegurar todas as despesas inerentes ao respetivo processo, concluindo, assim, que, ou o Estado assume o envio do pacote financeiro, ou estará implícito um aumento de impostos locais;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para comentar as afirmações proferidas pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, para adiantar o sentido de voto favorável, por compreender os argumentos apresentados para que o Município continue a declinar a assunção de competências, sublinhando que, apesar de considerar que a descentralização é importante, essencial, e contribui para a melhoria da qualidade dos serviços, reconhece que é necessário condições para a poder concretizar;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para transmitir que, perante todo aquele impasse no processo de transferência de competências, que dura há ano e meio e com perspetiva de se prolongar por mais ano e meio, sem vislumbrar qualquer solução, concorda com a opinião de que as medidas implicarão um aumento excessivo de impostos para compensar todas as questões decorrentes do processo;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou informação ao tema;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir que seria consensual que a proximidade gera uma melhor gestão dos recursos, adiantando, porém, que o processo de descentralização preconizado, para além de nubloso em termos de recursos e de competências que caberá a cada um dos diferentes órgãos, terá um lado ainda mais negativo, que será a concretização de algo parecido com uma descentralização



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

administrativa, para deixar de fazer o que o país necessitaria - uma regionalização política efetiva; nesse sentido, antecipou que a única posição a ser tomada seria com base na necessidade das populações, e não na necessidade de cumprir uma promessa eleitoral, daí considerar que deveriam ser ouvidas as populações; a finalizar, declarou que a sua posição não poderia ser outra, se não votar contra todas as propostas de transferência de competências, enquanto não chegar um esclarecimento cabal do que cada um vai fazer, o que vai decidir, e qual o pacote financeiro que acompanhará as competências;-----

----- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir que, ao contrário do que tinha sido dito, considera bem claro o objetivo dos diplomas setoriais publicados - a menor despesa central -, dando continuidade, de forma mais ou menos encapuzada, ao cumprimento das metas estabelecidas pela União Europeia para Portugal, recordando que uma dessas metas era reduzir drasticamente a despesa pública; dessa forma, acrescentou, o Estado deixa de ter à sua conta o pagamento e a despesa de um conjunto de realidades que passa para as Câmaras Municipais, apesar de concordar que, na sua maioria, a gestão feita pelas autarquias é melhor; sublinhou, ainda, o ónus "de maldade" resultante desses Decretos-lei, porquanto o Estado, não dando às autarquias a possibilidade económica daquilo que administrativamente lhe transfere, irá provocar que as Câmara Municipais tenham obrigatoriamente de aumentar impostos e fazer o que o Estado não quer; recordou, a finalizar, a produção de efeitos dos Decretos-lei em dois mil e vinte e um, quer o Município aceite, ou não, e antecipou que, daí a alguns anos, o plenário, provavelmente, estaria a discutir a melhor forma de não sobrecarregar os munícipes com impostos para manter em funcionamento um conjunto de estruturas que nasceu no poder central.-----

----- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o estabelecido no Decreto-lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, no Decreto-lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, no Decreto-lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, no Decreto-lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, no Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, no Decreto-lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, no Decreto-lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, no Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, no Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, e no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, no ano dois mil e vinte, a transferência das competências previstas nos acima referidos diplomas legais, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Os decretos-lei n.ºs 97/2018, de 27 de novembro, 58/2019, de 30 de abril, e 72/2019, de 28 de maio, não se aplicam ao Município de Anadia, de acordo com o citado na proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausente da sala o Senhor Deputado Nuno Ricardo da Costa Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto nove do mesmo período: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, nos anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte, a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na área da Educação"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto nove do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o levantamento que o Município terá oportunamente feito sobre os recursos humanos necessários para as escolas corresponde, em termos de números, ao valor remetido pelo Governo;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à questão colocada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP.-----

----- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto nove do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o estabelecido no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia não pretender assumir, nos anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte, a transferência das competências previstas no acima referido diploma legal, na área da Educação, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala os Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, Luís António Sousa Pinto dos Santos e Nuno Ricardo da Costa Portovedo.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto nove do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto dez do mesmo período: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia não pretender implementar, nos anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte, a transferência de competências do Município para os Órgãos das Freguesias, tal como se encontram definidas no Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto dez do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir que o diploma em apreciação revela um desrespeito completo pelo trabalho do poder local, apresentando um exemplo dessa sua opinião, nomeadamente pelo facto de não existir um esclarecimento cabal das competências que caberão a cada um dos órgãos das Freguesias, do poder e grau de autoridade dessas competências, concluindo que o diploma configura um descuido completo a maneira como são tratados os Órgãos das Freguesias; em oportunidade, manifestou o seu completo regozijo pela intenção, pela coragem e pelas consequências que os dez Presidentes de Junta de Freguesia do Município de Anadia usaram ao assinar o Memorando de Entendimento;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para transmitir que concordava perfeitamente com o que tinha sido dito pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, porquanto a transferência de competências em apreciação configura uma completa falta de respeito pelos órgãos locais, sem qualquer verba associada, sem nada, se não trazer uma qualidade de serviços pior para os munícipes; sublinhou, ainda, uma outra falácia do diploma, que passa pela questão de proximidade de serviços à população que o Estado tem vindo a prometer, a qual, em sua opinião, seria garantida com a reposição das Freguesias, concluindo que aquele último diploma deixava cair qualquer expectativa de que a finalidade da descentralização de benefício para o Município e para os seus munícipes;-----

----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP, e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, que transmitiu que, se a descentralização fosse acompanhada do respetivo pacote financeiro e da criação de estruturas para o funcionamento das Juntas de Freguesia, ideologicamente estaria mais ou menos bem; contudo, sublinhou que teriam de avaliar que a realidade das Freguesias do concelho de Anadia é bem diferente das Freguesias de outros concelhos, que dispõem de toda uma logística e funcionamento diferentes, na medida em que têm Executivos a tempo inteiro, com uma secretaria aberta, juristas para auxiliar na elaboração de regulamentos, entre outras características; concluindo, considerou que tem de ocorrer uma modificação do estatuto do eleito local, para avançar para um outro tipo de descentralização, e, consequentemente, para que os Órgãos das Freguesias possam absorver a descentralização, opinião que disse corresponder à posição da ANAFRE regional;-----

----- - o Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do MIAP, e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, que, complementando o que vinha sendo dito, e com o que disse concordar, transmitiu que os elementos da sua Assembleia de Freguesia fizeram questão de assinar as três deliberações, para reforçar o descontentamento relativamente àquele diploma legal, que consideram que tem de ser revisto, até porque o Governo publicou-o, mas não terá feito contas sobre o montante que chega ao Executivo das Freguesias;-----

----- - o Senhor Deputado António Floro Ferreira, do Grupo Municipal do MIAP, e Presidente da



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Junta de Freguesia de Sangalhos, aproveitou para dar a conhecer a diferença de realidades enorme que existe entre a vila francesa de La Chaize le Vicomte e Sangalhos, com a qual está geminada, concluindo, assim, que os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Anadia fazem milagres, e, nessa constatação, sublinhou que as competências devem ser acompanhadas do respetivo pacote financeiro;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para apresentar duas propostas de ação: a primeira, que seria interessante que aparecesse uma posição conjunta de Municípios que se encontram na mesma situação de discordância relativamente a todo aquele processo de descentralização de competências, à imagem do que aconteceu com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia do concelho; a outra, que as tais contas que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores disse que não foram feitas pelo Governo, que fossem feitas, e acompanhadas da posição conjunta para ter outra perceção da realidade;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para observar que a medida em apreciação deve ser objeto de censura, porquanto configura um ataque ao poder local, diretamente nas Freguesias, mas que depois, necessariamente, mina o relacionamento que as Freguesias vêm tendo, ao longo de vários anos, com as Câmaras Municipais; referiu, também, que o Governo pretende retirar algum proveito de toda a situação, para poder continuar a governar o país, como vem fazendo, a partir de Lisboa, sem dar a possibilidade, a quem está nas diferentes localidades, de ter uma palavra a dizer, porque sem meios, obviamente, que não consegue chegar a quem precisa, que são as populações concretamente de Anadia; concluiu, afirmando que continua a não existir qualquer interesse em passar para o poder local aquilo que sempre lhes competiu ao longo de largos anos, e salientando que é de louvar a atitude dos Senhores Presidentes de Junta, ao não caírem no engodo lançado pelo Governo, em tentar minar o relacionamento que sempre tiveram com a Câmara Municipal de Anadia, e, assim, retirar proveito próprio.-----

----- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dez do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o estabelecido no Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia não pretender implementar, nos anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte, a transferência das competências previstas no acima referido diploma legal, para os Órgãos das Freguesias, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausente da sala o Senhor Deputado Nuno Ricardo da Costa Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto dez do período da ordem do dia, o Senhor



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto onze do mesmo período: *"Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para o lançamento de um Concurso Público Internacional para o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e baixa tensão normal – IP, a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro, e de autorização prévia favorável para a respetiva assunção de compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto onze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o contrato inicialmente celebrado, e ainda que atualmente o Município possa ter um maior consumo de energia, trouxe, ou não, vantagens para o Município em termos de custo por *kilowatt*;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, para referir que, reconhecendo que o concurso decorre da lei e permite adquirir energia mais barata, perguntou da possibilidade de a CIRA avançar com um concurso para compra de toda a energia, porquanto a energia elétrica é apenas uma parte da energia consumida no Município, o que se constituiria em uma medida mais favorável ao Município;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para dar algumas notas sobre o tema em discussão, e esclarecer as questões expostas nas duas anteriores intervenções;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar uma dúvida quanto ao quadro intitulado "Resumo global 2019/2021", questionando se terá havido algum erro, porquanto não batia certo com o que se passou e com o que iria acontecer;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu a dúvida suscitada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para solicitar um esclarecimento sobre as entidades adjudicantes, envolvidas em todo aquele processo, incluindo a própria CIRA, e ainda sobre se, em ambiente de CIRA, foi tomada alguma decisão sobre o caso do Município de Águeda;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou o esclarecimento solicitado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- Não havendo qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto onze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8/2012, de 21 de fevereiro, deliberado aprovar o pedido de autorização da Câmara Municipal, para proceder ao lançamento de um Concurso Público Internacional para o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e baixa tensão normal – IP, a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro, e autorizar, prévia e favoravelmente, a respetiva assunção de compromisso plurianual, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala o Senhor Deputado Nuno Ricardo da Costa Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, e a Senhora Deputada Municipal do PNT.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto onze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto doze do mesmo período: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projeto Final de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto doze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para felicitar o Município pela iniciativa, que, depois dos resultados do Orçamento Participativo Jovem, constituir-se-á em um estímulo à sociedade do Município de Anadia; acrescentou, ainda, que a expectativa é grande, pelas reações que tem testemunhado, e que certamente os projetos serão suficientemente inovadores e grandes para o Município;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, para referir que o Orçamento Participativo se constitui talvez como a melhor ferramenta que o Município dispõe de aproximar os munícipes ao poder político e ao poder executivo do concelho, ao mesmo tempo que cria uma responsabilidade, em cada um dos munícipes, de criar algo que possa trazer uma mais valia ao concelho; congratulou-se, ainda, com a iniciativa da Câmara Municipal de alargar a participação a toda a população, a partir dos dezasseis anos, porque, para além de aproximar a população em geral no processo de escolha de projetos importantes, e que poderão ser executados, irá contribuir para uma maior e melhor participação;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, introduzindo que a maior sensibilização, nas anteriores iniciativas, era feita na população estudantil, com as inerentes limitações de tempo, por força dos exames, e de concorrer com jovens de trinta e cinco anos, e considerando que o Executivo poderá definir um valor, as áreas, e o montante por cada área, sugeriu, face à exposição que seria feita por todas as escolas, e por forma a criar um critério de justiça e a convidar os jovens a participar, a possibilidade de serem criadas faixas etárias, ou pelo menos



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma, entre os dezasseis e os vinte e cinco anos; relativamente ao projeto vencedor - Anadia Digital -, em uma anterior edição do orçamento participativo jovem, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal qual o ponto de situação desse projeto;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar esclarecimentos relativamente à questão exposta na intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, para transmitir que a ideia avançada quanto à possibilidade de setorizar os projetos por faixas etárias não seria uma boa ideia, até porque a concorrência, na sua ótica, irá criar melhor qualidade aos projetos; transmitiu, ainda, que quanto mais limitarem e regulamentarem o Orçamento mais perderão, porque este deve ser uma ferramenta para que os munícipes sintam que conseguem gerir algum do dinheiro que dão para o Município, e porque a população sabe melhor o que é importante e quais os anseios que devem ser respondidos, e é que vai votar nos projetos que devem ser executados;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguns esclarecimentos ao tema em apreciação, e no seguimento da intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Rui bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que aproveitou para recordar que estavam a discutir a aprovação, ou não, do Projeto Final de Regulamento, e não propriamente a bonomia do Orçamento Participativo do Município de Anadia, pelo que recomendou alguma coerência no tema inscrito na ordem do dia;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que esclareceu que as questões por si apresentadas tinham a ver com a análise da funcionalidade do regulamento; comentou, ainda, a questão exposta pelo Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP; por fim, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal plataforma se seria dada continuidade à plataforma criada no ano anterior, ou se seriam promovidas alterações;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à pergunta colocada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP.-----

----- Não havendo qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto doze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea g), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia - alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de Projeto Final de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Anadia, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Deputado Nuno Ricardo da



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Costa Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, e a Senhora Deputada Municipal do PNT.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto onze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta as deliberações a que se referem os pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze, do período da ordem do dia, da sessão ordinária do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove.-----

----- Submetida à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze, do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausentes da sala o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Deputado Nuno Ricardo da Costa Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, e a Senhora Deputada Municipal do PNT, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia.-----

----- Desde logo, deu início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA, não tendo havido qualquer intervenção nesse período.-----

----- Antes de dar por terminada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para agradecer a forma participativa e séria com que decorreu a sessão, e para se congratular com o trabalho excelente do Executivo, com a noção da realidade daquilo que querem impor ao Município, sem meios, sem forma de alternativa.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos, e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, quando eram dezanove horas e vinte e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -

